



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 12, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, PELO
FALECIMENTO DE MARIA HELENA
NASCIMENTO DOS SANTOS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Helena Nascimento dos Santos, ocorrido no dia 14 de abril de 2025, na cidade de Maceió/AL;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Campo Alegre, especialmente durante as gestões da Prefeita Pauline Pereira (2013–2020), período em que atuou com dedicação como Secretária Adjunta de Assistência Social e Direitos da Cidadania, com destaque para suas ações no distrito de Luziápolis;

CONSIDERANDO a sua trajetória pública marcada pela ética, generosidade, compromisso social e atenção à população mais vulnerável, que a tornou uma figura respeitada e admirada no município;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público prestar justa homenagem àqueles que, com trabalho e dedicação, contribuíram significativamente para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Campo Alegre/AL, por três dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Helena Nascimento dos Santos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, não haverá paralisação das atividades administrativas do município.

Art. 3º Determina-se, como homenagem póstuma, o hasteamento da bandeira municipal a meio mastro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita